

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 317/2024
20 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **JEALVE SILVA SANTOS** RG nº 929.719 SSP/SE, CPF nº 604.166.704-82, para desempenhar função de Professora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Oséas Cavalcanti Batista, situada no Largo José Francisco dos Santos, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA, 20 DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ALTEMAR JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>